

COMUNICADOS ENVIADOS AOS COORDENADORES DE PROJETOS PIBIC/PIBITI

Subject: Nota da PROPPG e do Comitês Institucionais de Bolsas PIBIC e PIBITI da UFRRJ

Date: Jul 9, 2020 7:52:32 PM

Prezado(a) Coordenador(a),

Os processos de avaliação dos projetos submetidos no âmbito dos editais

EDITAL N° 002 de 13 de abril de 2020

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – (PIBIC e PIBIC-Af)

EDITAL N° 003 de 20 de Abril de 2020

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – (PIBITI)

chegaram ao final com a análise de todos os recursos. No entanto, os resultados das chamadas

PIBIC N° 10/2020 e PIBIC-Af N° 14/2020 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E NAS AÇÕES AFIRMATIVAS 2020 – 2021

Previsão divulgação resultado preliminar: 20/07/2020

Previsão divulgação resultado final: 03/08/2020

PIBITI N° 08/2020 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO 2020-2021

Previsão divulgação resultado preliminar: 06/07/2020 (ainda não ocorreu)

Previsão divulgação resultado final: 24/07/2020

do CNPq para renovação de cotas de bolsas ainda não foram divulgados. A UFRRJ apresentou propostas nesses editais visando a renovação das cotas de bolsas. Sem os resultados das chamadas, os respectivos Comitês Institucionais da UFRRJ não podem proceder à atribuição das bolsas seguindo os critérios estabelecidos nos editais 002 e 003 mencionados acima. As atribuições serão divulgadas tão logo tenhamos as cotas destinadas à UFRRJ pelo CNPq.

Lembramos que as cotas de contrapartida da UFRRJ são:

5 bolsas PIBITI, 130 bolsas PIBIC e 1 bolsa PIBIC-Af.

As cotas do CNPq em 2019 foram:

5 bolsas PIBITI, 175 bolsas PIBIC e 2 bolsas PIBIC-Af.

Alertamos aos coordenadores de projetos submetidos que prenuncia-se uma situação em que o prazo que nos será deixado para indicação de bolsistas a tempo de fazer jus ao recebimento da bolsa de agosto será bastante exíguo. Nesse sentido, é recomendável planejamento para tornar a seleção e a indicação bastante ágeis. A PROPPG providenciará um mecanismo de indicação de bolsistas via Web.

Cordialmente,

Subject: Comunicado sobre bolsas PIBIC, PIBIC-Af, PIBIC-EM e PIBITI

Date: qua., 12 de ago. de 2020 às 19:00

Comunicado sobre bolsas PIBIC, PIBIC-Af, PIBIC-EM e PIBITI

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) informa que, tendo em vista os efeitos da pandemia ocasionados pelas diferentes medidas de enfrentamento à COVID-19 em âmbito nacional, prorrogará até 31/08/2020 (30 dias) as bolsas concedidas nos Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica (PIBIC, PIBIC-Af, PIBIC-EM e PIBITI), com vigência encerrada em 31/07/2020.

O CNPq adotará as medidas necessárias à prorrogação, não sendo requerida qualquer ação por parte das instituições ou dos beneficiários.

Adicionalmente, este Conselho comunica que alterou o ciclo de concessão das bolsas das [Chamadas PIBITI nº 08/2020 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico](#); [PIBIC nº 10/2020 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica](#); [PIBIC-EM nº 13/2020 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio](#); e [PIBIC-Af nº 14/2020 - Programa Institucional de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas](#).

Dessa forma, o período de 12 (doze) meses de concessão dessas bolsas passa a vigor de 01/09/2020 a 31/08/2021.

Subject: Comunicado sobre bolsas PIBIC, PIBIC-Af, PIBIC-EM e PIBITI 2020-2021

Date: Aug 13, 2020 4:47:32 PM

Prezado(a) Coordenador(a),

a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação comunica que, a fim de manter a isonomia entre os diferentes tipos de bolsas dentro dos programas institucionais de iniciação científica e iniciação em desenvolvimento tecnológico e inovação da UFRRJ, as bolsas de contrapartida concedidas no âmbito dos editais 2019-2020 do PIBIC, PIBIC-Af e PIBITI e com vigência encerrada em 31/07/2020 estão prorrogadas até 31/08/2020.

A PROPPG adotará as medidas necessárias à prorrogação, não sendo requerida qualquer ação por parte dos(as) orientadores(as) ou dos(as) beneficiários(as).

Da mesma forma, mantendo o alinhamento com o comunicado do CNPq, as bolsas de contrapartida referentes aos editais PIBIC, PIBIC-Af e PIBITI para o período 2020-2021 terão início em 01/09/2020 e duração até 31/08/2020. A lista definitiva dos(as) agraciados(as) será divulgada em breve, assim que os resultados definitivos quanto às cotas concedidas à UFRRJ forem divulgados pelo CNPq (resultados preliminares foram divulgados e aguardamos a conclusão, por parte do CNPq, do processo de análise dos recursos impetrados).

A divulgação das cotas de bolsas concedidas e as indicações dos(as) respectivos(as) bolsistas serão efetuadas via SIGAA. Instruções sobre esse processo serão divulgadas em breve pela PROPPG.

Segue abaixo reprodução do comunicado do CNPq.

Cordialmente,

Comunicado sobre bolsas PIBIC, PIBIC-Af, PIBIC-EM e PIBITI

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) informa que, tendo em vista os efeitos da pandemia ocasionados pelas diferentes medidas de enfrentamento à COVID-19 em âmbito nacional, prorrogará até 31/08/2020 (30 dias) as bolsas concedidas nos Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica (PIBIC, PIBIC-Af, PIBIC-EM e PIBITI), com vigência encerrada em 31/07/2020.

O CNPq adotará as medidas necessárias à prorrogação, não sendo requerida qualquer ação por parte das instituições ou dos beneficiários.

Adicionalmente, este Conselho comunica que alterou o ciclo de concessão das bolsas das Chamadas PIBITI nº 08/2020 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico; PIBIC nº 10/2020 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica; PIBIC-EM nº 13/2020 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio; e PIBIC-Af nº 14/2020 - Programa Institucional de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas.

Dessa forma, o período de 12 (doze) meses de concessão dessas bolsas passa a vigor de 01/09/2020 a 31/08/2021.

Subject: Edital PIBITI 2020 – Indicação de bolsistas

Date: Aug 17, 2020 7:16:31 PM

Prezado(a) Coordenador(a),

o período de indicações dos bolsistas 2020-2021 do Edital PIBITI está aberto a partir de hoje. Conforme informado em comunicado do CNPq previamente informado, a vigência das bolsas será de 01/09/2020 a 31/08/2021. As bolsas oferecidas são em número de 10 do CNPq e 5 de contrapartida da UFRRJ. O prazo para indicação de bolsista vence em 08/09/2020, findo o qual as indicações não efetuadas serão consideradas desistências e as respectivas bolsas redirecionadas a projetos da lista de espera, em ordem de classificação.

SOLICITA-SE QUE A INDICAÇÃO SEJA REALIZADA ATÉ 31/08/2020 A FIM DE PERMITIR A DEVIDA PREPARAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DAS BOLSAS EM SETEMBRO.

O processo de indicação é através do SIGAA. O primeiro passo é cadastrar o início da execução do projeto, o que deve ser feito seguindo as instruções em

https://docs.info.ufrn.br/doku.php?id=suporte:manuais:sigaa:portal_do_docente:pesquisa:projetos_de_pesquisa:listar_meus_projetos

Após esse passo, as vagas de bolsas disponíveis estarão visíveis no portal do discente, permitindo que se candidatem segundo o procedimento descrito em

https://docs.info.ufrn.br/doku.php?id=suporte:manuais:sigaa:portal_do_discente:bolsas:oportunidades_de_bolsa

A indicação de bolsistas dentre os que se candidatarem é feita segundo as instruções em

https://docs.info.ufrn.br/doku.php?id=suporte:manuais:sigaa:portal_do_docente:pesquisa:planos_de_trabalho:indicar_substituir_bolsista

RESSALTE-SE que o preenchimento do SIGAA, tanto pelo(a) orientador(a) como pelo(a) discente, vale como declaração de conhecimento das normas fixadas pelo CNPq e UFRRJ para a implementação desta bolsa, de compromisso em dedicar-se, integral e exclusivamente, às atividades de pesquisa ou ensino durante a vigência do benefício e de veracidade das informações fornecidas.

Algumas informações relevantes para os(as) candidatos(as):

- 1) A conta corrente para depósito deve ser aberta em agência, não sendo aceita c/c aberta virtualmente.
- 2) Deve-se cadastrar e enviar o currículo no sistema Lattes do CNPq.

Bom trabalho e sucesso na execução dos projetos.

Subject: Edital PIBITI 2020 – Indicação de bolsistas

Date: Aug 18, 2020 6:54:43 PM

Prezado(a) Coordenador(a),

reiteramos que encontra-se aberto o período para indicação de bolsistas no âmbito do edital PIBITI 2020-2021 através do SIGAA. A divulgação de ofertas de bolsas está feita em

<http://portal.ufrj.br/bolsas-de-iniciacao-cientifica-e-iniciacao-em-desenvolvimento-tecnologico-disponiveis-no-sigaa/>

As oportunidades de bolsa somente se tornam visíveis no portal discente a partir do momento que os respectivos projetos entram em execução. Para dar início à execução do projeto, é preciso seguir as instruções em

https://docs.info.ufrn.br/doku.php?id=suporte:manuais:sigaa:portal_do_docente:pesquisa:projetos_de_pesquisa:listar_meus_projetos

Esta é uma fase inicial e importante do processo de indicação de bolsista. Recomenda-se realizá-la com a maior brevidade possível para garantir oportunidade de candidatura de alunos e acelerar o processo de indicação de bolsista.

Cordialmente,

Coordenação de Pesquisa

Subject: Edital PIBIC-PIBIC-Af 2020 - Indicação de bolsistas

Date: Aug 29, 2020 9:31:13 AM

Prezado(a) Coordenador(a),

(MENSAGEM LONGA. POR FAVOR, LEIA COM ATENÇÃO TODAS AS INFORMAÇÕES)

o período de indicações dos bolsistas 2020-2021 do Edital PIBIC e PIBIC-Af está aberto a partir de hoje. Conforme informado em comunicado do CNPq previamente informado, a vigência das bolsas será de 01/09/2020 a 31/08/2021. As bolsas de contrapartida da UFRRJ seguirão o mesmo calendário. O SIGAA mantém a viabilidade de cada plano de trabalho na forma como foram cadastradas, o que será ajustado no devido momento.

A distribuição das cotas de bolsa foi feita seguindo o resultado preliminar divulgado pelo CNPq quanto à cota institucional da UFRRJ (chamadas CNPq/PIBIC No 10/2020 e CNPq PIBIC-Af No 14/2020). Assim sendo, foram distribuídas 182 bolsas PIBIC-CNPq (5 bolsas adicionais com relação a 2019), 2 PIBIC-Af-CNPq, 130 PIBIC-UFRRJ e 1 PIBIC-Af-UFRRJ, em um total de 315 bolsas. O resultado final da cota institucional ainda não foi divulgado pelo CNPq. Portanto, as quantidades das bolsas do CNPq ora distribuídas ainda não são definitivas. A distribuição das cotas individuais já foi realizada com o intuito de não colocar em risco o prazo para implementação das bolsas de contrapartida ainda em setembro. Esperamos que o resultado final do CNPq confirme a cota preliminar e que não seja necessário nenhum ajuste posterior na distribuição das bolsas, embora a possibilidade de necessidade de ajuste não possa ser totalmente descartada neste momento.

O prazo para indicação de bolsista para as bolsas de contrapartida vence em *08/09/2020*, findo o qual as indicações não efetuadas serão consideradas desistências e as respectivas bolsas redirecionadas a projetos da lista de espera, em ordem de classificação.

O prazo para indicação de bolsista para as bolsas do CNPq dependerá do calendário estipulado pelo próprio CNPq.

SOLICITA-SE QUE A INDICAÇÃO SEJA REALIZADA, SE POSSÍVEL, ATÉ **02/09/2020** A FIM DE PERMITIR A DEVIDA PREPARAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DAS BOLSAS EM SETEMBRO. INFELIZMENTE, OS SUCESSIVOS ATRASOS DO CNPQ NO CALENDÁRIO DA CHAMADA DE COTAS INSTITUCIONAIS TORNOU O NOSSO CALENDÁRIO MAIS CORRIDO QUE O HABITUAL.

O processo de indicação é através do SIGAA. O primeiro passo é colocar o projeto em execução, o que deve ser feito seguindo as instruções em

https://docs.info.ufrn.br/doku.php?id=suporte:manuais:sigaa:portal_do_docente:pesquisa:projetos_de_pesquisa:listar_meus_projetos

Após esse passo, as vagas de bolsas disponíveis estarão visíveis no portal do discente, permitindo que se candidatem segundo o procedimento descrito em

https://docs.info.ufrn.br/doku.php?id=suporte:manuais:sigaa:portal_do_discente:bolsas:oportunidades_de_bolsa

A indicação de bolsistas dentre os que se candidatarem é feita segundo as instruções em

https://docs.info.ufrn.br/doku.php?id=suporte:manuais:sigaa:portal_do_docente:pesquisa:planos_de_trabalho:indicar_substituir_bolsista

Ao final do cadastro do tipo de bolsa por plano de atividades aprovado, uma informação será gerada. Neste momento, todos os orientadores poderão selecionar seus bolsistas entre os discentes que manifestaram interesse, através do SIGAA. Essa seleção deve levar em consideração os critérios do edital (item 5.3). O Orientador terá acesso ao histórico e alguns dados acadêmicos do estudante.

RESSALTE-SE que o preenchimento do SIGAA, tanto pelo(a) orientador(a) como pelo(a) discente, vale como declaração de conhecimento das normas fixadas pelo CNPq e UFRRJ para a implementação desta bolsa, de compromisso em dedicar-se, integral e exclusivamente, às atividades de pesquisa ou ensino durante a vigência do benefício e de veracidade das informações fornecidas.

É importante ainda ressaltar que uma cota de “IC Voluntário” estará disponível para todos os orientadores que tiveram seu plano de atividades aprovado, mas que, por questões de classificação, não puderam ganhar a bolsa.

Algumas informações relevantes para os(as) candidatos(as):

- 1) É muito importante que o discente tenha uma conta pessoal do Banco de Brasil cadastrada em seu menu “Meus Dados Pessoais” no SIGAA. Caso contrário, não será possível indicá-lo futuramente para uma bolsa de Iniciação Científica.
- 2) A conta corrente para depósito deve ser aberta em agência, não sendo aceita c/c aberta virtualmente.
- 3) Deve cadastrar e enviar o currículo no sistema Lattes do CNPq.

Bom trabalho e sucesso na execução dos projetos.

Subject: Edital PIBIC-PIBIC-Af 2020 - Indicação de bolsistas

Date: Aug 29, 2020 9:31:13 AM

Prezado(a) Coordenador(a),

reiterando informes anteriores, o período de indicações dos bolsistas 2020-2021 dos editais PIBITI e PIBIC/PIBIC-Af está aberto. Conforme comunicado do CNPq previamente informado, a vigência das bolsas será de 01/09/2020 a 31/08/2021. As bolsas de contrapartida da UFRRJ seguirão o mesmo calendário. O SIGAA mantém a viabilidade de cada plano de trabalho na forma como foram cadastradas, o que será ajustado no devido momento.

O prazo para indicação de bolsista para as bolsas de contrapartida vence em *08/09/2020*, findo o qual as indicações não efetuadas serão consideradas desistências e as respectivas bolsas redirecionadas a projetos da lista de espera, em ordem de classificação.

O prazo para indicação de bolsista para as bolsas do CNPq dependerá do calendário estipulado pelo próprio CNPq.

SOLICITA-SE QUE A INDICAÇÃO SEJA REALIZADA, SE POSSÍVEL, ATÉ 02/09/2020 A FIM DE PERMITIR A DEVIDA PREPARAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DAS BOLSAS EM SETEMBRO.

Informação adicional: os(as) orientadores(as) de planos de trabalho que não sejam coordenadores(as) dos respectivos projetos de pesquisa devem fazer a indicação de bolsistas através do portal do docente do(a) coordenador(a) do projeto.

Solicitamos atenção especial na orientação aos futuros bolsistas quanto aos seguintes aspectos a fim de tornar o processo de implantação das bolsas concedidas mais célere. **SERÁ DADA PREFERÊNCIA À IMPLANTAÇÃO DAS BOLSAS CUJOS(AS) INDICADOS(AS) ATENDAM ÀS EXIGÊNCIAS ABAIXO.**

1) Conta pessoal do Banco de Brasil cadastrada em seu menu “Meus Dados Pessoais” no SIGAA.

2) A conta corrente para depósito deve ser aberta em agência, não sendo aceita c/c aberta virtualmente.

3) Currículo cadastrado e *ENVIADO* no sistema Lattes do CNPq. **ESTA EXIGÊNCIA É FREQUENTEMENTE VIOLADA, ATRASANDO A IMPLANTAÇÃO DA BOLSA. PORTANTO, SOLICITA-SE ESPECIAL ATENÇÃO A ELA.**

Por fim, estão disponíveis na página do NAAP (<http://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-pesquisa-e-pos-graduacao/nucleo-de-apoio-a-administracao-da-pesquisa-naap/>) a classificação final referentes aos editais PIBITI e PIBIC/PIBIC-Af, assim como uma reprodução de todos os comunicados enviados por esta PROPPG desde julho 2020.

Bom trabalho e sucesso na execução dos projetos.

Subject: Edital PIBIC-PIBIC-Af 2020 – Indicação de bolsistas – Prioridade de projetos

Date: Sep 1, 2020 1:48:46 PM

Prezado Coordenador,

segue um esclarecimento adicional sobre o processo de indicação de bolsistas via SIGAA.

Segundo o fluxo de submissão, avaliação e gestão de projetos internos do SIGAA, as cotas individuais de bolsa são atribuídas a coordenadores de projetos de pesquisa. Em outras palavras, uma cota individual de bolsa não fica vinculada a projeto ou plano no SIGAA. A consequência desse fato é que o SIGAA permite que um(a) coordenador(a) possa escolher livremente como distribuir sua cota dentre os projetos e planos que tenha submetido (e tenham sido aprovados), independente da classificação final desses projetos. Recomenda-se, quando for o caso, respeitar a classificação final dos projetos de pesquisa divulgada na página do NAAP quando da atribuição de suas bolsas. Em particular, em caso de indicação de bolsista em um projeto e de voluntário em outro, recomenda-se indicar o bolsista vinculado ao projeto com melhor colocação na classificação geral.

Cordialmente,

Coordenação de Pesquisa

Subject: Edital PIBIC-PIBIC-Af 2020 – Indicação de bolsistas

Subject: Edital PIBITI 2020 - Indicação de bolsistas

Date: Sep 2, 2020 6:00:12 PM

Prezado(a) Coordenador(a),

a Coordenação de Pesquisa e os Comitês Institucionais de Bolsas PIBIC/PIBIC-Af e PIBITI agradecem a colaboração na agilidade de indicação de bolsistas/voluntários. Sabemos que as condições atuais torna essa indicação ainda mais difícil, mas mesmo assim já atingimos mais de 300 indicações somadas as duas modalidades (incluindo também os voluntários), o que garante tempo suficiente para que o NAAP faça o seu trabalho de implantação dessas bolsas. Infelizmente, os sucessivos atrasos do CNPq no calendário da chamada de cotas institucionais tornou o nosso calendário mais corrido do que o habitual.

Caso a sua indicação ainda não tenha sido feita, destacamos, conforme comunicação anterior, que

O prazo para indicação de bolsista para as bolsas de contrapartida vence em *08/09/2020*, findo o qual as indicações não efetuadas serão consideradas desistências e as respectivas bolsas redirecionadas a projetos da lista de espera, em ordem de classificação.

O prazo para indicação de bolsista para as bolsas do CNPq dependerá do calendário estipulado pelo próprio CNPq.

Na grande maioria dos casos, a indicação transcorreu sem problemas. Em cerca de 50 casos, foi necessária alguma intervenção da Coordenação de Pesquisa. Em quase a sua totalidade, foram casos que apresentaram algum incorreção ou omissão nos registros do SIGAA durante a submissão ou durante a avaliação. Sendo a nossa primeira experiência com a funcionalidade de indicação de bolsistas no SIGAA, esses casos demandaram um tempo de aprendizado antes de serem solucionados.

Por fim, mesmo que a sua indicação já tenha sido feita, solicitamos mais uma vez atenção especial na orientação aos futuros bolsistas quanto aos seguintes aspectos a fim de tornar o processo de implantação das bolsas concedidas mais célere. **SERÁ DADA PREFERÊNCIA À IMPLANTAÇÃO DAS BOLSAS CUJOS(AS) INDICADOS(AS) ATENDAM ÀS EXIGÊNCIAS ABAIXO.**

1) Conta pessoal do Banco de Brasil cadastrada em seu menu “Meus Dados Pessoais” no SIGAA.

2) A conta corrente para depósito deve ser aberta em agência, não sendo aceita c/c aberta virtualmente.

3) Currículo cadastrado e *ENVIADO* no sistema Lattes do CNPq. **ESTA EXIGÊNCIA É FREQUENTEMENTE VIOLADA, ATRASANDO A IMPLANTAÇÃO DA BOLSA. PORTANTO, SOLICITA-SE ESPECIAL ATENÇÃO A ELA**

Caso haja persista alguma dificuldade na indicação de bolsista, por favor utilize o e-mail naapproppg@gmail.com para solicitar assistência.

Cordialmente,

Coordenação de Pesquisa

Subject: Edital PIBITI 2020 - Prazo final de indicação

Date: Sep 9, 2020 4:11:46 PM

Prezado(a) Coordenador(a),

a Coordenação de Pesquisa e os Comitês Institucionais de Bolsas PIBIC/PIBIC-Af e PIBITI agradecem uma vez mais a colaboração na agilidade de indicação de bolsistas/voluntários dos participantes do editais PIBIC/PIBIC-Af e PIBITI 2020. O CNPq acaba de confirmar a cota da UFRRJ em 182 bolsas (além das anteriormente confirmadas 10 bolsas PIBITI e 2 PIBIC-Af). Como nos antecipamos à divulgação desse resultado definitivo, abrindo o período de indicação de bolsistas no SIGAA/UFRRJ, estamos em condições que cumprir o curto prazo para implantação das bolsas. Nesse tempo de antecipação, pudemos compreender o processo de indicação de bolsistas do SIGAA/UFRRJ e dar encaminhamento de soluções dos casos imprevistos que ocorreram. Mesmo nas condições adversas atuais, o NAAP já reúne as informações necessárias de quase todos(as) os(as) futuros(as) bolsistas, o que tornará possível a implantação das respectivas bolsas ainda em setembro.

Caso a sua indicação ainda não tenha sido feita, o prazo para indicação de bolsista (CNPq ou UFRRJ) vence em 10/09/2020, findo o qual as indicações não efetuadas serão consideradas desistências e as respectivas bolsas redirecionadas a projetos da lista de espera, em ordem de classificação. A indicação de voluntários se encerrarão em 15/09/2020.

Por fim, mesmo que a sua indicação já tenha sido feita, solicitamos mais uma vez atenção especial na orientação aos futuros bolsistas quanto aos seguintes aspectos a fim de tornar o processo de implantação das bolsas concedidas mais célere. **SERÁ DADA PREFERÊNCIA À IMPLANTAÇÃO DAS BOLSAS CUJOS(AS) INDICADOS(AS) ATENDAM ÀS EXIGÊNCIAS ABAIXO.**

1) Conta pessoal do Banco de Brasil cadastrada em seu menu “Meus Dados Pessoais” no SIGAA. (não exigida para voluntários)

2) A conta corrente para depósito deve ser aberta em agência, não sendo aceita c/c aberta virtualmente.

3) Currículo cadastrado e ENVIADO no sistema Lattes do CNPq. **ESTA EXIGÊNCIA É FREQUENTEMENTE VIOLADA, ATRASANDO A IMPLANTAÇÃO DA BOLSA. PORTANTO, SOLICITA-SE ESPECIAL ATENÇÃO A ELA**

Caso haja persista alguma dificuldade na indicação de bolsista, por favor utilize o e-mail naapproppg@gmail.com para solicitar assistência.

Cordialmente,

Coordenação de Pesquisa